

SEMINÁRIO ICMS ESPORTIVO

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte

Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas.

Programação

- Criação de Conselhos, participação no ICMS Esportivo – 50'
- Discussão em grupos e registro de desafios e soluções da região em relação ao esporte– 50'
 - ✓ Quais são os principais desafios do esporte na minha cidade/região?
 - ✓ Quais as possíveis soluções e encaminhamentos?
- Fechamento – 10' Vídeo – A força da união: “Ataque de leão ao Búfalo” - https://www.youtube.com/watch?v=ckU-b6_84RM

Legislação do ICMS Esportivo

- Constituição Federal 1988- artigo 158, inciso IV
- Lei 18.030/2009
- Decreto 45.393/2010
- Resolução SEEJ 013/2013

Constituição Federal (artigo 158-inciso IV)

Determina que 25% do total arrecadado com ICMS nos Estados seja repartido entre os respectivos



Lei 18030/2009

- Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.
- O equivalente a 25% dos recursos arrecadados com o ICMS são repassados aos municípios de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Porcentagem	Critério	Porcentagem
Valor Fiscal Adicionado – VAF	75%	Produção de Alimentos	1%
Cota Mínima	5,5%	Patrimônio Cultural	1%
ICMS Solidário	4,14%	Meio Ambiente	1%
População	2,70%	Recursos Hídricos	0,25%
População 50 mais populosos	2%	Turismo	0,1%
Educação	2%	Sedes Penitenciarias	0,1%
Saúde	2%	Municípios Mineradores	0,01%
Receita própria	2%	Esportes	0,1%
Área Geográfica	1%		

O CRITÉRIO ESPORTES

- Por este critério, 0,1% do ICMS é repassado aos municípios de acordo com as atividades desportivas que os municípios realizaram e comprovaram.
- Cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) serão distribuídos aos municípios participantes ao longo de 2014.
- O ICMS Esportivo fomenta a organização da política esportiva e a participação popular nos municípios por meio dos Conselhos Comunitários Municipais de Esporte.

O CONSELHO ESPORTIVO MUNICIPAL

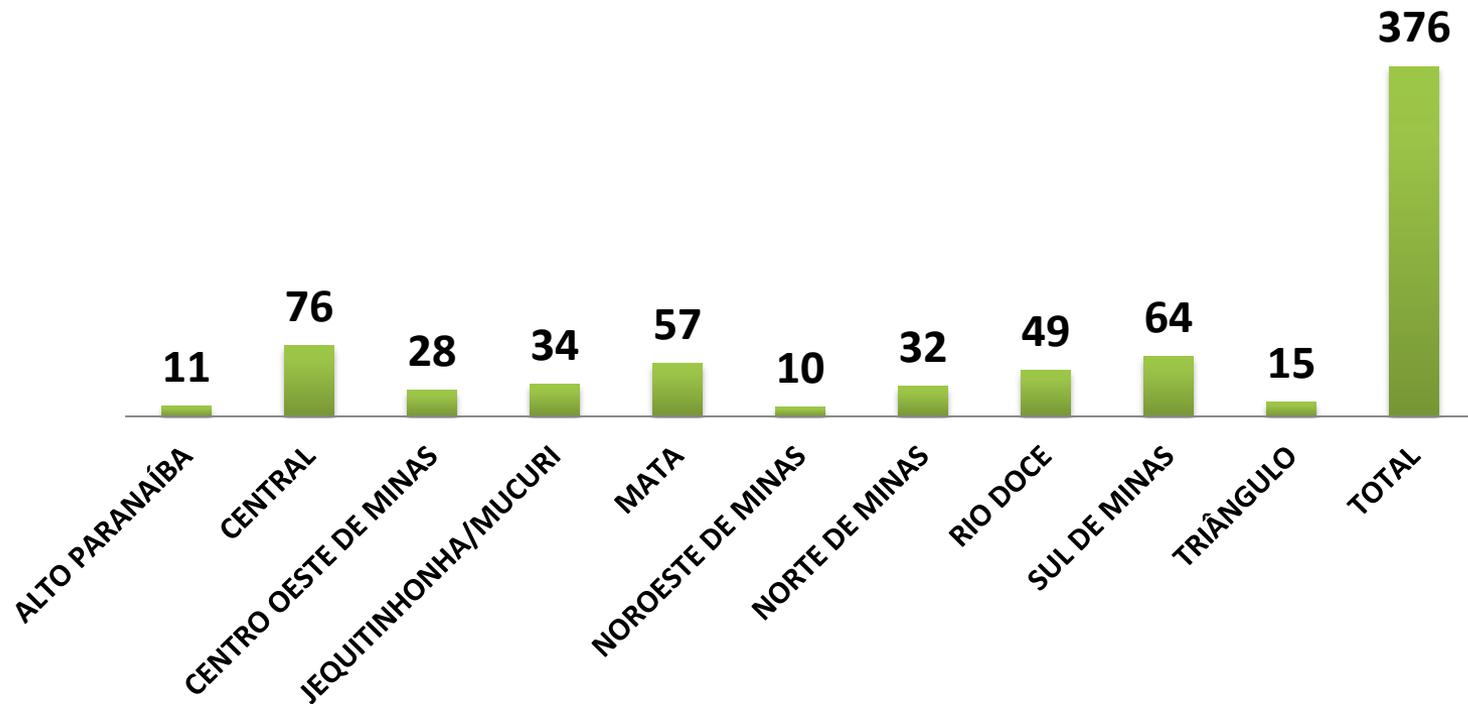
O único pré-requisito para participação do ICMS Esportivo é o município possuir um Conselho Municipal de Esportes em funcionamento.

O Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos esportivos para toda a população do município, assim como auxiliar na organização, na melhoria da gestão, qualidade e transparência do esporte municipal e contribuir para o controle social da execução de políticas públicas no município.

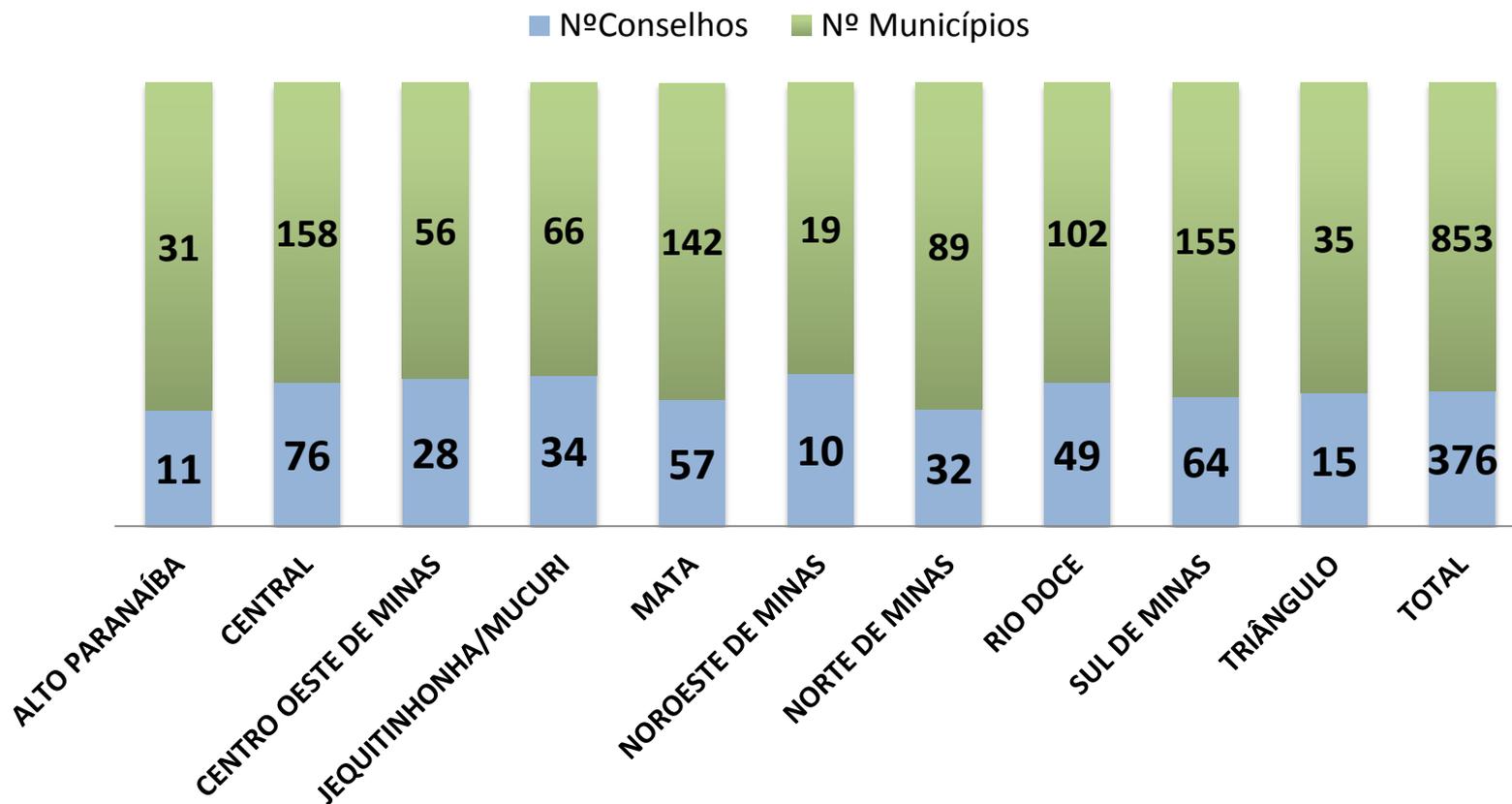
O primeiro passo para criar o Conselho Municipal de esportes é formular uma Lei / Decreto de criação, na lei **devem constar as funções e atribuições do Conselho, estrutura (número de membros e cargos-mesa diretora), maneira como a mesa diretora será eleita, periodicidade das reuniões etc.**

Feito isso, o Conselho Municipal de Esportes pode iniciar suas atividades, aprovando o regimento interno, nomeando e empossando os membros e realizando as reuniões. Os assuntos discutidos nas reuniões são livres e devem ter como objetivo principal encontrar possibilidades de melhorias para o esporte local, buscando aumentar a quantidade e qualidade das atividades esportivas oferecidas à população.

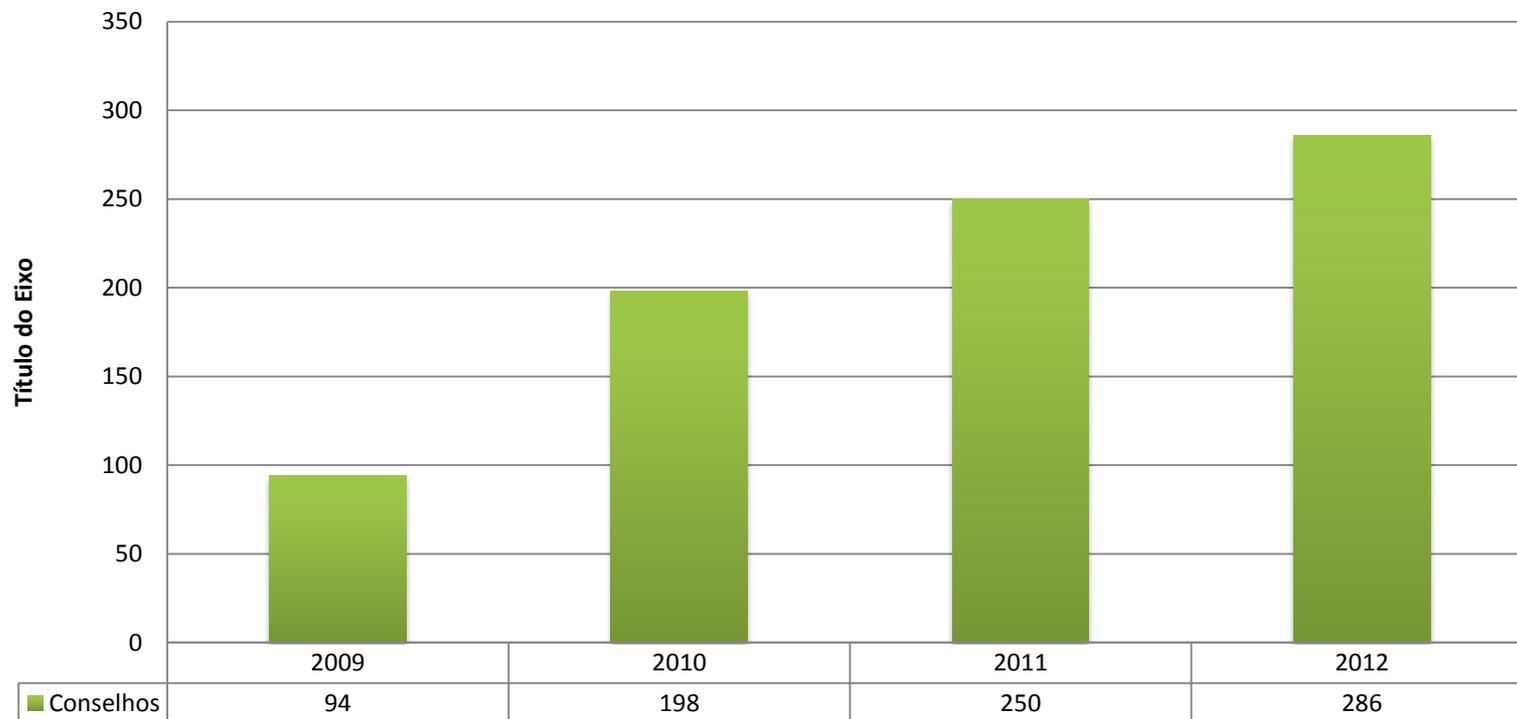
Conselhos Municipais de Esportes (por região)



Nº de conselhos municipais por regiões



Evolução da Participação dos Municípios



Ampliação da Oferta de Esportes

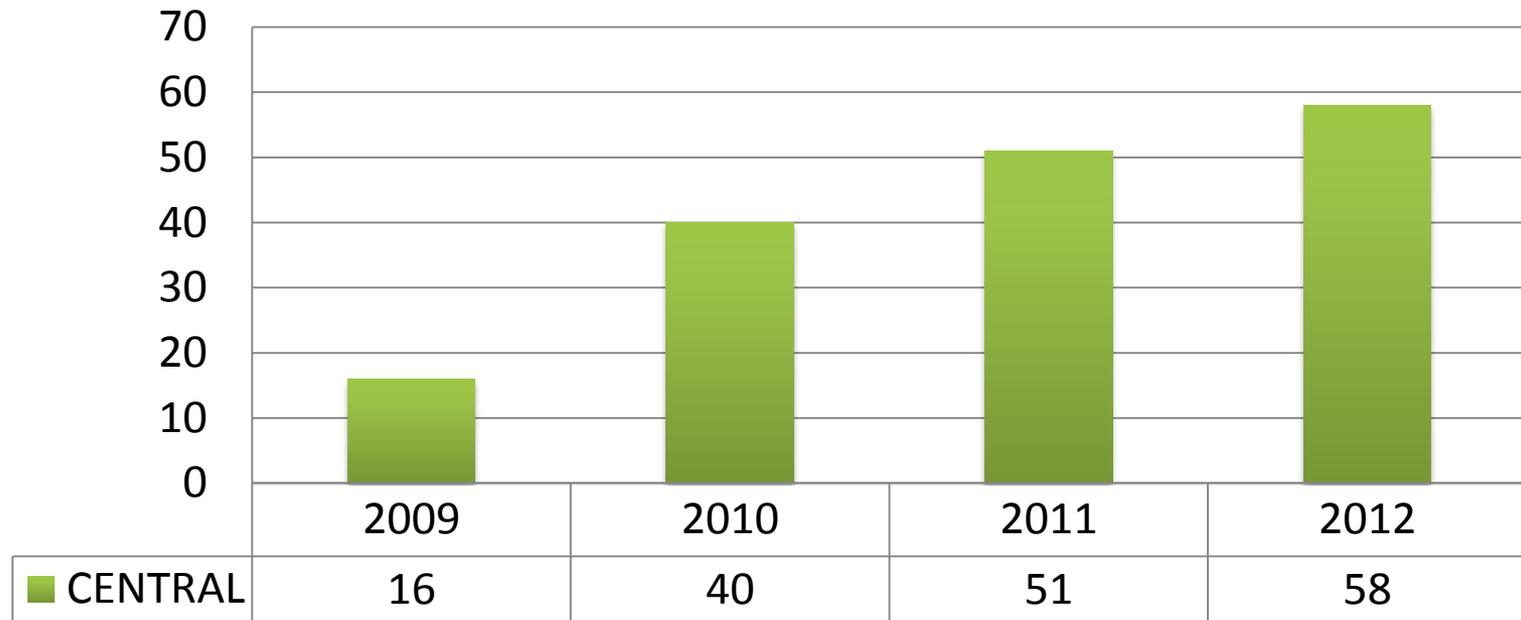
Crescimento Atividades



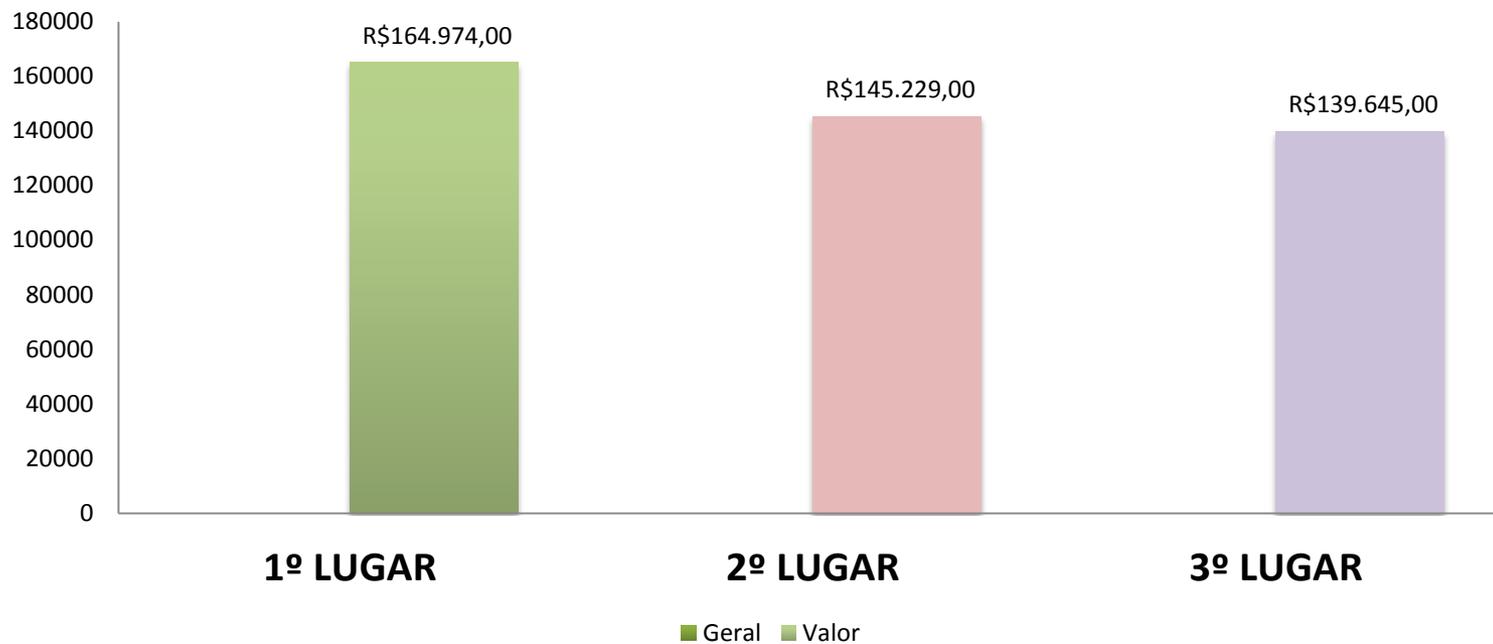
Foram 782.331 pessoas beneficiadas diretamente com as atividades esportivas

Evolução da Participação da Região Central no ICMS Esportivo

Central

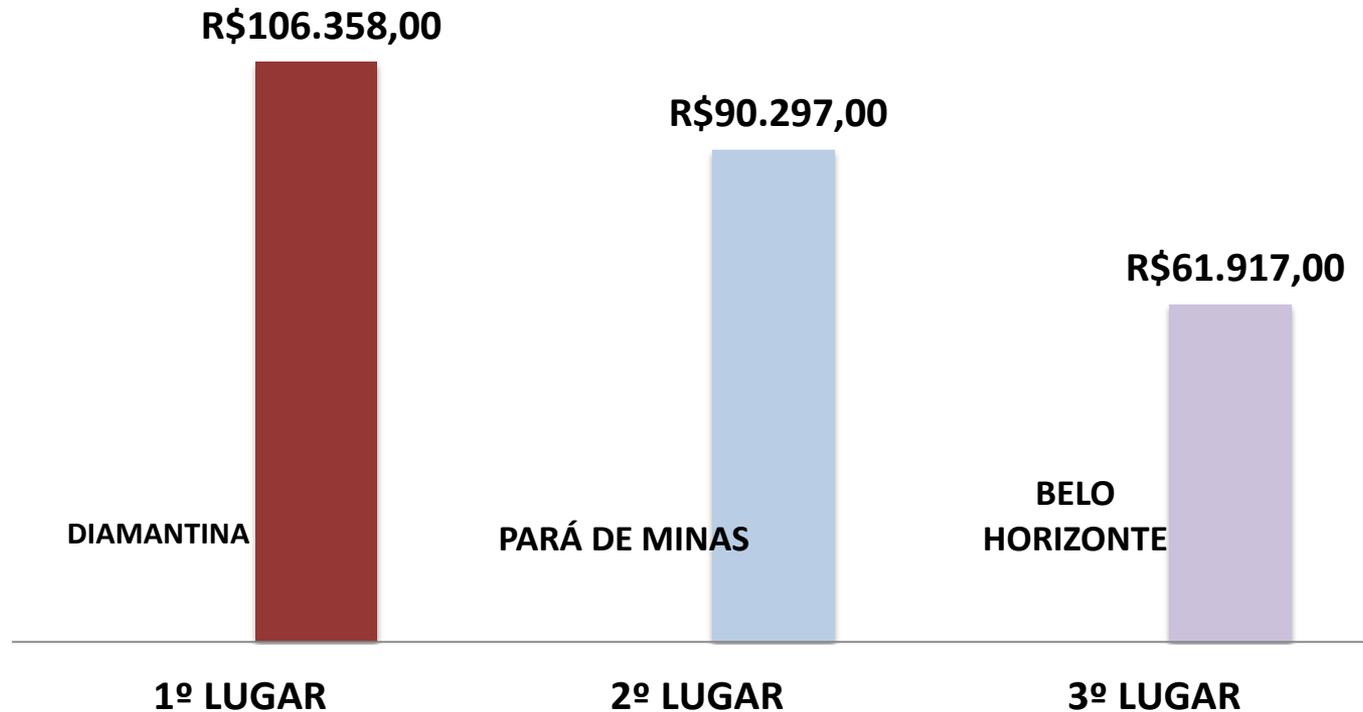


Maiores Pontuações ICMS Esportivo 2012



Maiores Pontuações

Região Central



PASSO A PASSO PARA PARTICIPAÇÃO NO ICMS ESPORTIVO



CADASTRO DO GESTOR ESPORTIVO MUNICIPAL

Para iniciar a participação do ICMS Esportivo, o município deverá indicar um Gestor Esportivo Municipal que será a pessoa responsável pelo cadastro das informações no sistema eletrônico.

O gestor deve ser um funcionário da prefeitura que tenha a disponibilidade de acompanhar todo o processo de cadastramento no ICMS Esportivo.

Para registrar-se, o gestor deverá acessar o sistema eletrônico icms.esportes.mg.gov.br, clicar em Registrar-se como Gestor Esportivo Municipal e inserir os dados requisitados.

Sua primeira atribuição será inserir as informações do Conselho Municipal de Esportes

AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO ICMS ESPORTIVO:

- Projetos Sócio Educacionais- peso 0,5
- Esporte para Pessoas com Deficiência- peso 1,0
- Jogos Escolares Municipais- peso 1,0
- Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais- peso 1,0
- Minas Olímpica Jogos de Minas- - peso 0,5
- Atividades de Futebol Amador- peso 0,5
- Esporte Terceira Idade- peso 1,0
- Atividades de Lazer- peso 0,5
- Qualificação de Agente Esportivo- peso 1,0
- Xadrez na Escola- peso 0,5
- Academia na Escola- peso 0,5
- Outros Programas/Projetos (atividades de rendimento e competições de grande porte) - peso 1,5
- Construção/Reforma de Instalação Esportiva ou Disponibilização de equipamento esportivo- peso 0,5



OS RECURSOS PARA O ICMS ESPORTIVO

O cálculo do repasse levará em consideração entre outras coisas, as atividades e modalidades esportivas comprovadas, o número de atletas beneficiados e a renda líquida *per capita* do município.

As pontuações para cada tipo de atividade, número de modalidades e atletas poderão ser verificados na Resolução 013/2013.

O município receberá o repasse mensalmente de acordo com a porcentagem definida no resultado final.



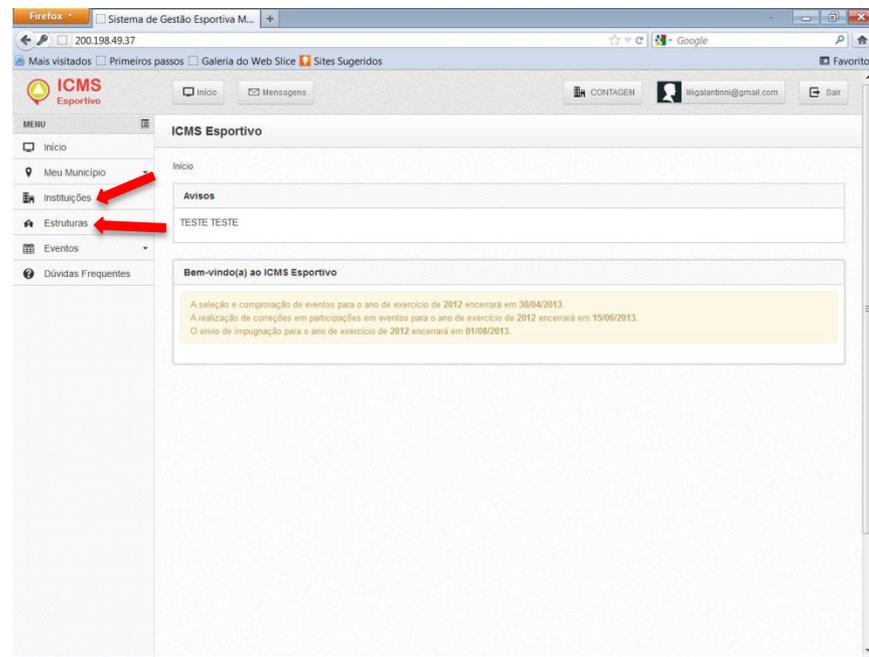
O valor recebido em cada mês poderá ser verificado no site da Lei Robin Hood, clicando em Extratos: <http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood>

CADASTRO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Para cadastrar as atividades esportivas, o gestor deve primeiro inserir as estruturas e instituições esportivas, ou seja, os locais que sediaram atividades esportivas, como quadras, campos, ginásios e as instituições responsáveis por estes espaços, como Prefeitura, Clubes, academias etc.

Para isso, basta clicar em “instituições” preencher os dados requisitados e depois clicar em “estrutura”s e cadastrar as informações.

O sistema já possui a base de dados de todas as escolas do Estado, não sendo necessário cadastrá-las como instituições.



ANÁLISE DA EQUIPE SETES

A análise dos eventos esportivos cadastrados pelos municípios levará em consideração:

- Comprovação da realização e enquadramento da atividade esportiva no ano de referência.
- Comprovação do oferecimento das modalidades esportivas.
- Comprovação do número de participantes em cada modalidade.
- Comprovação de participação de atletas do município no evento (em caso de eventos fora do município)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Diante do crescimento expressivo de municípios beneficiados pelo ICMS Esportivo e atendendo a demanda proposta no I Seminário de Dirigentes Municipais de Esporte de Minas Gerais, realizado em 2011, tramita na Assembleia Legislativa Projeto de Lei 3.754/2013 alterando o percentual do ICMS Solidário Critério “Esportes”, de 0,1% para 1% do repasse aos municípios, percentual este que foi reajustado para 0,5% pela Comissão de Fiscalização Orçamentária da Assembleia Legislativa.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

- O município não precisa ter uma Secretaria Municipal de Esportes para criar o conselho. Em muitas cidades a secretaria de esportes faz parte de uma secretaria maior que pode incluir, Educação, Cultura, Lazer, Turismo.
- Criar o Fundo Municipal de Esportes é uma ótima possibilidade, pois além de conferir pontuação no ICMS Esportivo é uma garantia de recurso destinado ao esporte, mas não há nenhuma exigência de criação do fundo para participação do ICMS Esportivo.
- Após a comprovação da participação nas atividades esportivas basta aguardar a análise da equipe da SETES e corrigir as atividades quando for solicitado.
- **A SETES elaborou passo-a-passos que ensinam detalhadamente todos os procedimentos necessários para cadastrar o conselho e as atividades esportivas.** O gestor poderá encontrá-los no próprio sistema eletrônico e no blog do ICMS Esportivo no site Observatório do Esportes de Minas Gerais.
- É importante que o Gestor leia regularmente o blog observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario, pois nele a SETES divulga todas as orientações sobre o ICMS Esportivo.
- O cadastro do conselho e comprovação das atividades devem ser feitos até **30 de Abril 2014.**

A Equipe da SETES está a disposição para esclarecer todas as dúvidas através dos contatos:

Email: icms.solidario@esportes.mg.gov.br,

Telefones (31)3915-4683/85/88/90/92 e (31)3915-4767

observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario

esportes.mg.gov.br